



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2004

*Resolução nº 14,
de 03.11.2004*

Referenda convênio celebrado pelo Município com a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR).

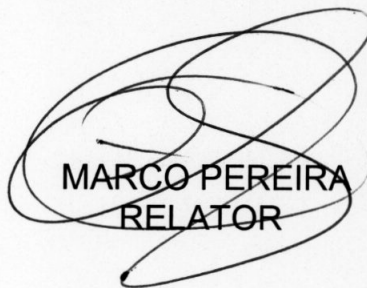
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município com a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR).

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), objetivando a construção de até trinta e oito unidades habitacionais, com áreas de 40, 44, 52 e 63m², pelo sistema de gestão comunitária, no Loteamento Fiasul, nesta cidade, através de cooperação entre as partes conveniadas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro 2004


MARCO PEREIRA
RELATOR